

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 5w5fu55e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2024 Indicação nº 5055/2024 Protocolo nº 11031/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso financeiro para a construção de um Centro Esportivo no município de Ponte Branca - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso financeiro para a construção de um Centro Esportivo no município de Ponte Branca – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Reginaldo Lauro Alves Figueiredo e do Vereador Fábio Nicodemos Domingues Moura, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso financeiro para a construção de um Centro Esportivo no município de Ponte Branca – MT.

A solicitação tem como objetivo a construção de um Centro Esportivo contendo: Quadra de Tênis, Pista de Skate, Quadra de areia, 100m de asfalto e um galpão.

A destinação de recursos financeiros para a construção de um Centro Esportivo no município de Ponte Branca – MT é uma iniciativa de extrema importância e justifica-se por vários fatores cruciais para o desenvolvimento social, econômico e de bem-estar da comunidade local.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Em primeiro lugar, a cidade enfrenta a carência de espaços estruturados para a prática de esportes e atividades físicas, o que limita as oportunidades de lazer e desenvolvimento saudável dos moradores, especialmente os jovens. A ausência de áreas apropriadas para esportes tem impacto direto na qualidade de vida e contribui para o aumento do sedentarismo, o que pode levar a problemas de saúde pública, como obesidade e doenças relacionadas.

Além disso, a construção de um Centro Esportivo irá fomentar a inclusão social, oferecendo um ambiente seguro e acessível para a realização de eventos esportivos, culturais e recreativos. Esse tipo de espaço promove a socialização, a integração comunitária e pode ser um ponto de encontro que une diferentes faixas etárias e classes sociais, fortalecendo o tecido social da cidade.

Diante do exposto, a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para a consolidação da programação do evento.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual